



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 17 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 091/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

**DECRETO 91/2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		<b>Soma da Ação: 25.000,00</b>
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 27.000,00</b>
<b>020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		<b>Soma da Ação: 25.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 25.000,00</b>
		<b>Total Geral: 52.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 27.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 27.000,00</b>
<b>020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.</b>		
2059 APOIO DE FOMENTO A AGRO INDUSTRIA		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		<b>Soma da Ação: 5.000,00</b>
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 5.000,00</b>
2061 MANUTENÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE VAQUEIROS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 7.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 17.000,00</b>
<b>021010 CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO</b>		
2062 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		<b>Soma da Ação: 8.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 8.000,00</b>
		<b>Total Geral: 52.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**MUNICIPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

**DECRETO 91/2025**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itagi, Estado Da Bahia 15 de julho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013**